

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) - Para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, concedo a palavra ao nobre Deputado Coronel Alves.

**O SR. CORONEL ALVES** (Bloco/PL-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado João Paulo Cunha, muito me honra ocupar neste momento a tribuna para relatar o Projeto de Lei nº 3.885, de 2004, importante matéria, que vai ao encontro dos anseios da tropa do Exército, embora um pouco tardivamente.

Se compararmos o quadro que está sendo criado, que dá oportunidade aos taifeiros de chegar à graduação de terceiro-sargento, com o da Aeronáutica, a defasagem é de cerca de 43 anos. Talvez porque a Aeronáutica tenha aeronaves, ande mais rápido, tenha aviões supersônicos, e o Exército, um tanque de guerra, um tanque Urutu, que anda devagar. Mas aqui está a mensagem do Governo Federal que, como já disse, vai ao encontro dos anseios da tropa, algo muito esperado.

É também importante frisar e ressaltar o trabalho desenvolvido ao longo dos anos nesta Casa pelo valoroso Deputado Jair Bolsonaro, voz incansável na busca e na defesa dos direitos dos integrantes das Forças Armadas.

Tenho certeza de que hoje todos estarão felizes por aprovarmos este projeto de lei, que fará diferença para aquelas pessoas que, ao longo da vida, vêm trabalhando para ter ascensão funcional.

Portanto, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional é pela aprovação na íntegra da proposição.

Parabéns, Deputado Jair Bolsonaro, pelo excelente trabalho desenvolvido no projeto!